

# Congresso deve julgar logo contas do governo

21 JUN 1991

**BRASÍLIA** — As contas do governo federal referentes a 1990 — que receberam parecer favorável do Tribunal de Contas da União (TCU) na terça-feira — deverão ser julgadas pelo Legislativo ainda este ano. Ao receber o relatório do TCU, na manhã de ontem, o presidente do Congresso, Mauro Benevides (PMDB-CE), garantiu aos ministros Adhemar Ghisi, presidente do tribunal, e Homero Santos, relator do parecer deste ano, que vai apressar o processo para que não se repitam na sua gestão os atrasos que se tornaram freqüentes nos últimos anos. A aprovação das contas da União referentes a 1988 só foram publicadas no *Diário Oficial* de 7 de maio deste ano e as de 1989 ainda nem foram julgadas pelo Congresso.

A polêmica quanto ao parecer final dos ministros do TCU, que se confronta com várias irregularidades apontadas pelo relatório técnico do governo, não foi comentada por Mauro Benevides. "Pelo que me informaram os ministros, as dificuldades encontradas são saneáveis", limitou-se a dizer. Tanto o parecer prévio quanto o ofício assinado pelo presidente do TCU, que acompanharam o relatório, ratificam esta posição dos ministros.

**Falhas** — De acordo com o parecer, "as contas do governo estão, em seus aspectos legais, contábeis, financei-

JORNAL DO BRASIL

ros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, em condições de ser aprovadas pelo Congresso, com as sugestões e determinações contidas no voto do ministro Homero Santos". Não é esta, no entanto, a conclusão a que se chega ao ler o relatório técnico, repleto de falhas: como o alto número de despesas sem licitação, gastos excessivos por parte das estatais e quantidade significativa de dívidas não registradas no Banco Central.

Nas próprias considerações do parecer técnico, Homero Santos faz a ressalva de que algumas estatais ultrapassaram os limites aprovados, mas não deixa claro se as irregularidades acarretam ônus para a União quando diz que, "embora as deficiências constatadas na gestão financeira, econômica, orçamentária e patrimonial da administração direta e indireta não constituam motivo impeditivo da aprovação das contas, devem merecer maior atenção, a fim de não acarretarem prejuízos às finanças públicas".

O presidente do Congresso informou ontem ao plenário das duas casas sobre a chegada dos documentos. Agora, o relatório e o parecer do TCU deverão ser enviados à Comissão Mista de Orçamento que, após preparar projeto de decreto legislativo, encaminha para votação na Câmara e, em seguida, no Senado.